ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 4.059/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.**

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 27/01/15 A 27/04/15.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R$ 12.142,47 (doze mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
01 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20 AGRICULTURA
606 EXTENSÃO RURAL
0075 ASSIST. FINANC. E MATERIAL AO PEQUENO PRODUTOR
2064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FUNDAGRO
10.01.20.606.0075.2064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FUNDAGRO
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica.....R$ 10.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições.....R$ 142,47

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2014, do recurso 1110-Programa FUNDAGRO.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DOIS IRMÃOS, RS, 27 DE JANEIRO DE 2015.**

**REGISTRE-SE**
**E**
**PUBLIQUE-SE**

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,**
**PREFEITA MUNICIPAL.**

**JOÃO LUIZ WEBER,**
**SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.**

**"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA".**